



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.471

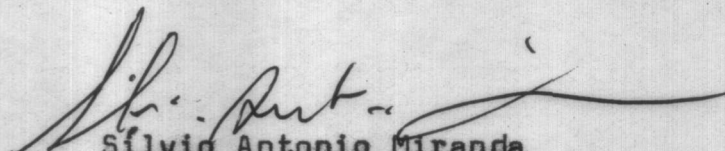
Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DOS BAIRROS VILA - PRATEADO E JARDIM PATRÍCIA: AMPRAPA.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta-
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AMIGOS DOS BAIRROS VILA PRATEADO E JARDIM PATRÍCIA - AMPRAPA, com sede provisória no salão próximo da Igreja do Jardim Patrícia, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg), 04 de Setembro de 1990.


Silvío Antonio Miranda
Prefeito Municipal

